

Edital de Pregão Presencial Nº 19
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2019

Reuniram-se no dia 21/11/2019, as 09:00:00, na MUNICIPIO DE DONA EMMA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 077/2019 com o objetivo de O recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, das licitações na modalidade de pregão realizadas no Município de Dona Emma. tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 19 destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS DE ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS, ROMPEDOR HIDRÁULICO E TRANSPORTE COM CAMINHÃO CAÇAMBA PARA A MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS AFINS, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DESTA MUNICÍPIO..

8747 CONSTRUCAO CIVIL MG LTDA

CNPJ: 06.145.928/0001-40

11091 JOSMAIR LEANDRO - ME

CNPJ: 13.657.210/0001-07

ITEM 1 - SERVIÇO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA DE 195KW, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 33T E CAPACIDADE DE CAÇAMBA PARA NO MÍNIMO 1,80 M³

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8747	CONSTRUCAO CIVIL MG LTDA	Sim	340,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTRUCAO CIVIL MG LTDA	0,0000	340,0000	

O licitante CONSTRUCAO CIVIL MG LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor CONSTRUCAO CIVIL MG LTDA pelo valor de R\$ 340,0000 (trezentos e quarenta reais).

ITEM 2 - SERVIÇO DE RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 74 HP E CAPACIDADE DE CAÇAMBA PARA NO MÍNIMO 0,95 METRO CÚBICO.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8747	CONSTRUCAO CIVIL MG LTDA	Sim	180,0000
11091	JOSMAIR LEANDRO - ME	Sim	175,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTRUCAO CIVIL MG LTDA	0,0000	174,5000	
1	JOSMAIR LEANDRO - ME	0,0000	170,0000	
2	CONSTRUCAO CIVIL MG LTDA	0,0000	169,0000	
2	JOSMAIR LEANDRO - ME	0,0000	165,0000	
3	CONSTRUCAO CIVIL MG LTDA	0,0000	164,0000	
3	JOSMAIR LEANDRO - ME	0,0000	160,0000	
4	CONSTRUCAO CIVIL MG LTDA	0,0000	159,0000	
4	JOSMAIR LEANDRO - ME	0,0000	158,0000	
5	CONSTRUCAO CIVIL MG LTDA	0,0000	157,0000	
5	JOSMAIR LEANDRO - ME	0,0000	150,0000	
6	CONSTRUCAO CIVIL MG LTDA	0,0000	149,0000	
6	JOSMAIR LEANDRO - ME	0,0000	145,0000	
6	JOSMAIR LEANDRO - ME	0,0000	144,0000	
7	CONSTRUCAO CIVIL MG LTDA	0,0000	140,0000	
7	JOSMAIR LEANDRO - ME	0,0000	140,0000	
8	CONSTRUCAO CIVIL MG LTDA	0,0000	139,0000	
8	JOSMAIR LEANDRO - ME	0,0000	135,0000	
9	CONSTRUCAO CIVIL MG LTDA	Desistiu	Desistiu	139,0000

O licitante JOSMAIR LEANDRO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor JOSMAIR LEANDRO - ME pelo valor de R\$ 135,0000 (cento e trinta e cinco reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 19
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2019

ITEM 3 - SERVIÇO DE ROMPEDOR HIDRÁULICO ACOPLÁVEL A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM PESO OPERACIONAL DE TRABALHO MÍNIMO DE 1.600 KG COM ATÉ 600 BATIDAS POR MINUTO.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
8747	CONSTRUCAO CIVIL MG LTDA	Sim	400,0000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTRUCAO CIVIL MG LTDA	0,0000	400,0000	

O licitante CONSTRUCAO CIVIL MG LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor CONSTRUCAO CIVIL MG LTDA pelo valor de R\$ 400,0000 (quatrocentos reais).

ITEM 4 - TRANSPORTE DE SAIBRO DO MUNICIPIO DE IBIRAMA AO CENTRO DO MUNICÍPIO DE DONA EMMA, ATRAVÉS DE UM CAMINHÃO EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE, PERFAZENDO 60 QUILOMETROS POR VIAGEM EM TRAJETOS DE IDA E VOLTA.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
8747	CONSTRUCAO CIVIL MG LTDA	Sim	32,0000	
11091	JOSMAIR LEANDRO - ME	Sim	31,0000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTRUCAO CIVIL MG LTDA	0,0000	30,0000	
1	JOSMAIR LEANDRO - ME	0,0000	29,0000	
2	CONSTRUCAO CIVIL MG LTDA	0,0000	28,0000	
2	JOSMAIR LEANDRO - ME	0,0000	25,5000	
3	CONSTRUCAO CIVIL MG LTDA	0,0000	25,0000	
3	JOSMAIR LEANDRO - ME	0,0000	24,0000	
4	CONSTRUCAO CIVIL MG LTDA	0,0000	23,5000	
4	JOSMAIR LEANDRO - ME	0,0000	23,0000	
5	CONSTRUCAO CIVIL MG LTDA	0,0000	22,5000	
5	JOSMAIR LEANDRO - ME	0,0000	21,0000	
6	CONSTRUCAO CIVIL MG LTDA	Desistiu	Desistiu	22,5000

O licitante JOSMAIR LEANDRO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor JOSMAIR LEANDRO - ME pelo valor de R\$ 21,0000 (vinte e um reais).

Sobre a documentação dos licitantes: A PREGOEIRA RECEBEU OS ENVELOPES DAS EMPRESAS LICITANTES VENCEDORAS CONSTRUCAO CIVIL MG LTDA E JOSMAIR LEANDRO - ME E APÓS A ANÁLISE E APRECIÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO CONSTATOU-SE QUE TODAS AS EMPRESAS VENCEDORAS DESTA CERTAME ESTAVAM DE ACORDO COM O QUE DISPÕE O ITEM 7 - HABILITAÇÃO DO EDITAL DESTA PROCESSO LICITATÓRIO. QUESTIONADOS, OS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS RENUNCIARAM AO PRAZO RECURSAL. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR A PREGOEIRA ENCERROU OS TRABALHOS.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:53 horas do dia 21 de Novembro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

NICOLE TEREZA WEBER

Pregoeiro

ANNA PAULA GUESSER AX

MEMBRO

DEISE TORETTI

MEMBRO

SULEIKA KRAMER MARCILIO

MEMBRO

JOICE MARA AMARANTE

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

GIOVANI KRAMBECK

CONSTRUCAO CIVIL MG LTDA

JOSMAIR LEANDRO

JOSMAIR LEANDRO - ME